



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
SOCIAL DO LESTE DE MINAS - CIDES-LESTE

Avenida Moacir de Matos, nº 362, Centro, Caratinga - MG

CEP 35.300-055 TEL. (33) 3321-1172

CNPJ 12.963.113/0001-71

D E S P A C H O

DE: GABINETE DO PRESIDENTE

LICITAÇÃO: PRC 039/2019

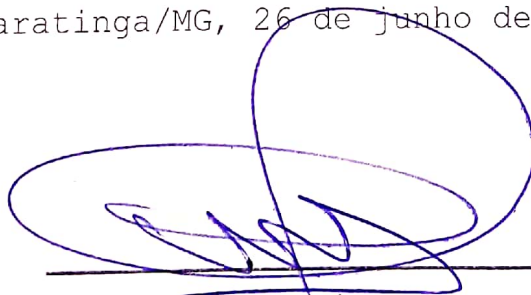
PREGÃO PRESENCIAL 018/2019

Após minuciosa análise dos autos, CONSIDERANDO: Que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos Nº 1.084.308 (DENÚNCIA), determinou, liminarmente, a suspensão da tramitação do procedimento licitatório em epígrafe; Que o procedimento licitatório supramencionado foi suspenso antes da celebração de contrato administrativo ou qualquer outro ato que gere obrigação à Administração Pública; Que compete à administração pública, quando assim julgar pertinente, rever os próprios atos com fundamento no Princípio da Autotutela; Que a revogação do certame licitatório não acarretará qualquer prejuízo à administração público ou a terceiros; ENTENDO POR BEM REVOGAR NA SUA INTEGRALIDADE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº039/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019.

Oficie-se com cópia desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e aos demais interessados.

Publique-se, intime-se.

Caratinga/MG, 26 de junho de 2020.



Wellington Moreira de Oliveira
Presidente do CIDES LESTE